



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 037/2010 DE 26 DE MARÇO DE 2010.

**"Concede Licença Saúde à Servidora
SALETE PRIOR e dá outras providências"**

EVANDRO ANTONIO FUZINATO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde, conforme perícia médica à Servidora SALETE PRIOR, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - nível 11, do grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 23/03/21010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2010.


EVANDRO ANTONIO FUZINATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

